



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 003/2020

02 DE MARÇO DE 2020 18:45

Realizada aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: Marcio Bosa e Gusto Juninho. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa: Roberto de Paula; **Projeto de Lei nº 005/2020, de 14 de fevereiro de 2020 Súmula: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar em local visível, nos estabelecimentos que menciona, placa ou cartaz com advertência sobre a prática de crimes de abuso, exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes e dá outras providências"**. após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto, chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer pelos pares.


MARCIO BOSÁ

Presidente


GUSTO JUNINHO

Relator

Lido no Expediente da Sessão
do dia 03/MAR. 2020


Secretário